



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTEARIA Nº 199 /CR, DE 07 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01585/2016, resolve:

ADIAR, sine die, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 27/06 a 26/07/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RONIVON DE ARAGÃO**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized blue ink signature of the name "FERNANDO BRAGA DAMASCENO".

**DESEMBARGADOR FEDERAL *FERNANDO BRAGA DAMASCENO*
CORREGEDOR-REGIONAL**